



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 279/2001

DE 23 DE ABRIL DE 2001.

*“Dispõe sobre denominação a via pública e dá outras providências.”*

**RANIEL ANTONIO CORTE**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - A rua localizada no Setor João Rocha, denominada de rua “R”, passa a denominar-se de IDELFONSO DA SILVA SOUSA.

**Art. 2.º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 23 de abril de 2001.

**RANIEL ANTONIO CORTE**  
PREFEITO MUNICIPAL